



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 611, de 2009.

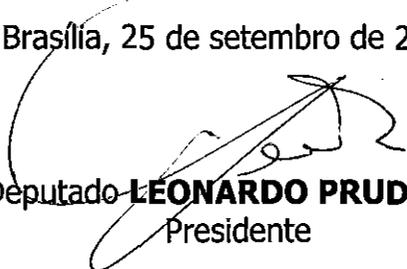
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR**, Coordenador de Cerimonial, matrícula nº 14.733-30, CPF nº 244.686.731-68 como executor do contrato abaixo especificado, e o servidor **WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA**, Assessor Especial da Mesa Diretora, matrícula nº 15.409-34, CPF nº 505.431.131-91, como executor substituto, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	F.J. Produções Ltda.	907/2009	020/09
Objeto:	Serviços de organização de eventos.		

Brasília, 25 de setembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

* Republicado por motivo de incorreção na publicação feita no DCL nº 175, página 7, do dia 28 de setembro de 2009.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 611 , de 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR**, Coordenador de Cerimonial, matrícula nº 14.733-30, CPF nº 244.686.731-68 como executor do contrato abaixo especificado, e o servidor **WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA**, Assessor Especial da Mesa Diretora, matrícula nº 15.409-34, CPF nº 505.431.131-91, como executor substituto, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	F.J. Produções Ltda.	907/2009	020/09
Objeto:	Fornecimento de Material Permanente para a nova Sede da CLDF.		

Brasília, 25 de setembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente